



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 107/2022 - PROECE/UFMS

Homologação das Ações de Extensão enquadradas no âmbito do Edital Proece nº 6/2022 (EXT 2022)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), torna público o resultado do ENQUADRAMENTO das propostas de Ações de Extensão que, tendo sido recomendadas pelas respectivas Unidades e enquadradas pela equipe da SEPEX/DIEX, passaram pela análise e aprovação de mérito técnico, acadêmico, científico e relevância social por consultores, sob a coordenação da Proece, consoante às orientações e procedimentos dispostos no Edital UFMS/PROECE nº 6, de 10 de janeiro de 2022 – EXT/2022, bem como na Resolução nº 18 COEX/UFMS, de 05 de maio de 2021(*) - Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e Instrução Normativa nº 4 - GAB/PROECE/UFMS, de 03 de maio de 2021.

1. PROPOSTAS APROVADAS

1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Coordenador	Área temática	Título	Protocolo Sigroj
CPTL	Edis Belini Junior	Saúde	Testagem de COVID-19 na comunidade universitária da UFMS de Três Lagoas-MS	MXAPS.020322
CPTL	Diego Gilberto Ferber Pineyrúa	Tecnologia e Produção	V Semana Sul-Mato-Grossense de Engenharia de Produção	LSM35.290322
CPTL	Danilo Grunig Humberto da Silva	Meio ambiente	12ª Semana da Biologia – Biologia e suas interfaces	EMAEP.180422
FAALC	Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	Educação	Espaços da Arte na Educação	CGJ5G.130422
FACOM	Amaury Antonio de Castro Junior	Educação	Seminário Integrado Brasil-Finlândia de Gamificação em Educação	UCYY7.180422
FACOM	Liana Dessandre Duenha Garanhani	Tecnologia e Produção	Side Quest Game Jam	UKE3N.080422
FAODO	Ellen Cristina Gaetti Jardim	Saúde	LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL: ATIVIDADES DE EXTENSÃO.	PO9VK.060422
INQUI	Ivo Leite Filho	Educação	Grupo Arandú de Tecnologias e Ensino de Ciências - GATEC	EOTOL.020422

2. PROPOSTAS COM PARECER FAVORÁVEL

2.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL



Unidade	Coordenador	Área temática	Título	Protocolo Sigproj
PROECE	Jefferson Silva de Padua Melo	Educação	Ciência pra que?	GX1BK.030322
PROECE	Mariana Cavalcante de Brito	Cultura	NEDeM - Núcleo de Estudos em Dança e Movimento UFMS	ZBSXD.100322

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros;

3.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

3.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DIEX/Proece.

3.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj, até o dia 20 de dezembro de 2022.

3.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.

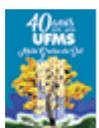
3.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail gab.proece@ufms.br.

3.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 02/05/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3250593** e o código CRC **D39F8E20**.



DIRETORIA DE ESCOLA DE EXTENSÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013772/2022-62

SEI nº 3250593

